



CONTRATAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – Processo nº 186/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

1 – VP HILLESHEIM PLACAS E PAINEIS - EIRELI - ME - CNPJ 24.164.903/0001-76: LOTE 01 R\$ 284.999,90.
--

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 284.999,90 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
--

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – Processo nº 186/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por LOTE

1 – VP HILLESHEIM PLACAS E PAINÉIS - EIRELI - ME - CNPJ 24.164.903/0001-76: LOTE 01 R\$ 284.999,90.
--

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 284.999,90 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
--

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para manutenção estrutural de rede de telefonia, rede lógica e aquisição de equipamentos de telefonia.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 15/05/2017, às 15:00 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 27 de Abril de 2017.

SILVANO ZANEDIN

Pregeiro Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3F0C13AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 28/2017

OBJETO: Pagamento da inscrição para os concursos de Miss Beltrão no concurso de Miss Paraná/2017 e da Miss Teen no concurso Miss Teen Paraná/2017.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	L. E. TORRES BARRIONUEVO LTDA - ME	SERV	1,00	3.500,00	3.500,00
2	A. CRISTINA RANZANI - ME	SERV	1,00	2.380,00	2.380,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 28/2017- R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2017

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini
Código Identificador:CC828BD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 29/2017

OBJETO: Contratação de Entidade especializada para abrigo de um adolescente em situação de risco social.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MENINOS E MENINAS DE RUA PROFETA ELIAS	MÊS	12,00	2.600,00	31.200,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 29/2017 - R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2017

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:2AED038E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2017 – Processo nº 169/2017.

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar oficinas de artes circenses, danças urbanas, violão, flauta e canto, desenho em grafite e teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1- COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS– CNPJ nº 11.923.298/0001-28. Item: 004 R\$ 1.086,55 com valor global total R\$ 9.778,95;

2- VANTUIR JOSE GOMES 06975452962– CNPJ nº 19.548.919/0001-42. Item 006 R\$ 2.333,33 com valor global total R\$ 20.999,97;

3 – GERSON FERREIRA DA ROCHA ME- CNPJ nº 19.566.316/0001-73– Item 001 R\$ 2.577,77 com valor global total R\$ 23.199,93;

4- MARINEY FATIMA TRENTIN 40828069972– CNPJ nº 25.934.737/0001-02. Item: 005 R\$ 1.994,44 com valor global total R\$ 17.949,96;

ITENS CANCELADOS: 002 e 003.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 71.928,81 (setenta e um mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2017

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:7CD6AC93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – Processo nº 186/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por LOTE

1 – VP HILLESHEIM PLACAS E PAINÉIS - EIRELI - ME - CNPJ 24.164.903/0001-76: LOTE 01 R\$ 284.999,90.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 284.999,90 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017

REGISTRO DE PREÇOS

para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município.

VIGÊNCIA: 28/04/2017 A 27/04/2018

DETENTOR DA ATA:

VP HILLESHEIM PLACAS E PAINEIS - EIRELI - ME

CNPJ nº: 24.164.903/0001-76

Telefone: (46) 99104-8497

R ALAGOAS, 860 - CEP: 85601080

BAIRRO: ALVORADA

Francisco Beltrão/PR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017 - Processo nº 1862017

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no na **Pregão Presencial nº 49/2017**, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 27/04/2017, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

VP HILLESHEIM PLACAS E PAINEIS - EIRELI - ME, sediada na Rua ALAGOAS, 860, CEP: 85601080 - BAIRRO: ALVORADA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.164.903/0001-76, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. VINICIUS HILLESHEIM, portador do RG nº 95702813 e do CPF nº 048.266.619-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município, **para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lotem	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	1	54159	CONFECCÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS EDUCATIVAS DE: 1,20M X 0,70M; COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20 MM), COM SUPORTE DE TUBO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,50M; MODELO DISPONIVEL NO DEBETRAN. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	50,00	135,15
01	2	54160	CONFECCÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 0,50M X 0,50M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM) COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO. NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA – 0,010M, ORLA INTERNA PRETA – 0,020M; COM "GRAVATA" DE 0,60M X 0,30M.(INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CUJOS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN); COM ACESSÓRIO NO VERSO E SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM), DE 3,50M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	300,00	150,17
01	3	54161	CONFECCÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 0,50M X 0,50M CADA LADO, NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA DE 0,010M, ORLA INTERNA	VP HILLESHEIM	UN	230,00	135,15



			PRETA DE 0,020M; COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18,(1,20MM). (SIMBOLO E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN) SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM)DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).					
01	4	54162	CONFECCÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 1,00M X 1,00M NAS CORES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA, ORLA INTERNA PRETA, LETRAS PRETAS; COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM), COM SUPORTES EM MADEIRA DE LEI, NAS DIMENSÕES, 3" X 3" X 3,00M. OS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	70,00	138,91	
01	5	54163	CONFECCÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE: 0,60M X 0,90M NAS CORES: FUNDO BRANCO, ORLA EXTERNA BRANCA, ORLA INTERNA VERMELHA, LETRAS PRETAS; COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,50M. OS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	200,00	195,22	
01	6	54164	CONFECCÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO: R-1 (PARE) OCTOGONAL, COM 0,25M CADA LADO, NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO VERMELHO REFLETIVO, ORLA INTERNA BRANCO REFLETIVO - 0,020M, ORLA EXTERNA VERMELHO REFLETIVO - 0,010M, LETRAS ARIAL BRANCO REFLETIVO. E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM) COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM)DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	260,00	165,18	
01	7	54165	CONFECCÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE: REGULAMENTAÇÃO COM Ø 0,60M NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA - 0,60M E TARJA VERMELHA - 0,060M; COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM). COM "GRAVATA" DE 0,60M X 0,30M (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CUJOS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN); COM ACESSÓRIO NO VERSO E SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,50M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	200,00	180,20	
01	8	54166	CONFECCÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE: 1,00M X 1,00M COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM). COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM)DE 3,5M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	30,00	150,17	
01	9	54167	CONFECCÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS PARA: ROTATÓRIA DE 0,60M - CÓDIGO R33 -04 PLACAS NO MESMO SUPORTE (MODELO NO DEBETRAN), NAS CORES: FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA, SETAS PRETAS. COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	20,00	300,33	
01	10	54168	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO COM Ø 0,60M, NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA - 0,060M E TARJA VERMELHA - 0,060M. COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	160,00	168,94	
01	11	54169	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO: R2 (DE A PREFERENCIA), 0,75M DE CADA LADO. FUNDO BRANCO ORLA VERMELHO DE 010M, E COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO	VP HILLESHEIM	UN	45,00	168,94	

			PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM). COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).				
01	12	54170	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO: DE FORMA CIRCULAR DE DIAMETRO 0,75M. FUNDO BRANCO ORLA INTERNA VERMELHO 0,075M, SIMBOLO PRETO A SER DEFINIDO PELO DEBETRAM. COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM). COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	180,00	135,15
01	13	54171	SUPORTES PARA PLACAS DE 3,00M. EM TUBO GALVANIZADO DE 2"(1.20MM).	VP HILLESHEIM	UN	100,00	22,53
01	14	54172	SUPORTES PARA PLACAS DE 3,50M. EM TUBO GALVANIZADO DE 2"(1.20MM).	VP HILLESHEIM	UN	100,00	26,28

Valor total da Ata R\$ 284.999,90 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1 Os materiais licitados devem atender às especificações estabelecidas na Lei nr. 9503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução 160/2004 do CONTRAN, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (Vol. I – Sinalização Vertical de Regulamentação e Vol. II – Sinalização Vertical de Sinalização de Advertência), DER/PR ES-OC 09/05, NBR 7008/03, NBR 14644/01, NBR 14890/03, 14891/02 e NBR 14962/02.

Materiais – deverão atender, no mínimo, as seguintes especificações:

a) – CHAPA DE AÇO

– As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço revestidas com zinco pelo processo contínuo de imersão à quente, conforme NBR 7008, grau ZC, revestimento mínimo Z275. Devem, ainda, ser perfeitamente planas, lisas, sem empolamento e isentas de rebardas ou bordas cortantes, laminadas, resistentes à corrosão atmosférica, devidamente tratadas, sem manchas e sem oxidação, prontas para receber o revestimento com película refletiva, e com o verso pintado em preto semifosco.

– As chapas devem ter a espessura mínima de 1,25mm.

b) – SUPORTES METÁLICOS EM AÇO PARA PLACAS

- Os suportes metálicos para fixação das placas podem ser simples, ou duplos, em função da quantidade de pernas por placa;
- Os suportes metálicos devem ser em cano de aço galvanizado de 2", chapa nr. 14, paredes de 2mm de espessura;
- A parte superior do tubo deve ser vedada para evitar o acúmulo de água;
- Os suportes metálicos devem ser implantados no solo por processo de percussão ou através de escavação com posterior reaterro apiloado e concreto, de forma que não haja rotação dos mesmos no solo, utilizando dispositivos de travamento ou processos de ancoragem.

c) - ACESSÓRIOS

- No verso das placas de informações complementares (gravatas) deve ser fixado um reforço com tubos de 20mm x 20mm, com parede de 1,20mm. Deverá receber banho de zinco (processo alcalina eletrolítica) para evitar a ferrugem.
- Para fixação do acessório devem ser utilizados parafusos franceses e arruelas, ambos galvanizados.

d) - PELÍCULA RETRORREFLETIVA E DIAGRAMAÇÃO DOS SINAIS

- Nas placas (chapas de aço), devem ser utilizadas películas retrorrefletivas, ou seja, devem ser revestidas com películas que retrorrefletem os raios luminosos incidentes dos faróis dos veículos, devendo apresentar a mesma visibilidade, forma e cor durante o dia e a noite, atendendo a NBR 14644/01.
- O fundo da face principal, os dizeres, símbolos, orlas, tarjas e setas devem ser em película refletiva Tipo I-A, nas cores:
 1. Branca (notação N 9,5 do sistema Munsell);
 2. Amarela (notação 10 YR MAX do sistema Munsell);
 3. Verde (notação 10 G 3/8 do sistema Munsell);
 4. Vermelha (notação 7,5 R 4/14 do sistema Munsell);
 5. Azul (notação 5 PB 2/8 do sistema Munsell);
 6. Laranja (notação 2,5 YR 6/14 do sistema Munsell);
 7. Marrom (notação 10 R 3/8 do sistema Munsell);
 8. Exceto os de cor preta, que devem ser em película não refletiva Tipo IV-B (notação N 0,5 do sistema Munsell).
- Quando houver necessidade de legendas, deve-se utilizar a fonte tipo "Arial Black", para alfabetos e números.
- As placas devem conter no seu verso, as seguintes informações:
 - Identificação ou marca do fabricante;



1. Identificação do Debetran;

2. Data de fabricação (mês / ano).

3.2 – A Proponente deverá oferecer garantia mínima de 5(cinco) anos, para o material licitado.

3.3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O material licitado deverá ser entregue e implantado parceladamente, de acordo com as solicitações do Licitador, a partir da data de assinatura deste instrumento e pelo período de 12(doze) meses, nos locais definidos pelo DEBETTRAN do Município do Francisco Beltrão – PR ou requisitante.

3.3.1 - A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município, no prazo máximo de:

- 02(dois) dias úteis, para pedidos de até 10(dez) unidades; e

- 05(cinco) dias úteis, para pedidos superiores a 10(dez) unidades.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, e a corrigir eventuais falhas e incorreções constatadas, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.2. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a substituir aquele que apresentar incorreções. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas no edital ou neste instrumento e legislação vigente.

4.3. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.

4.4. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.5. A contratada deverá executar os serviços no prazo estabelecido.

4.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

4.8. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuoado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**5.3.1** – deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;**5.3.2** – O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66****5.3.3** – endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR**5.3.4 – no corpo da Nota Fiscal deverá conter:**

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto;

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços:

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 – As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.**5.4.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.**5.5.** Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.**5.6** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6160	13.003	15.452.1501.2.013	3.3.90.30.44.00 3.3.90.30.99.01	509
6180	13.003	15.452.1501.2.013	3.3.90.39.99.99	509

5.7 - Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****6.1.** Caberá ao Sr. **VINICIUS HILLESHEIM** portador do R.G. nº 95702813 e inscrito no CPF/MF sob nº 048.266.619-67, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:**6.1.1.** Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.**6.1.2.** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.**6.2.** Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a **servidora Marilda Galvan, telefone (46) 3520-2124**, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Planejamento, Senhor ANTONIO PEDRON inscrito no CPF/MF sob o nº 196.905.689-49 e portador do RG nº 1.239.856-5-PR.

6.4. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 176/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 049/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 049/2017**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **Cleber Fontana**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo **Sr. VINICIUS HILLESHEIM**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

2

Francisco Beltrão, 28 de abril de 2017.




CLEBER FONTANA
CPF N° 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



PEDRINHO VERONEZE



VP HILLESHEIM PLACAS E PAINEIS
- EIRELI - ME

DETENTORA DA ATA
VINICIUS HILLESHEIM
Sócio administrador



MARCOS RONALDO KOERICH

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Extrato de ata e publicação de REGISTRO DE PREÇOS a prestação de serviços, sob demanda, de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 49/2017 com vigência de **28/04/2017 a 27/04/2018**, conforme segue:

ATA SRP Nº 226/2017

FORNECEDOR: VP HILLESHEIM PLACAS E PAINEIS - EIRELI - ME

CNPJ Nº 24.164.903/0001-76

Lot	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	1	54159	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS EDUCATIVAS DE: 1,20M X 0,70M; COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20 MM), COM SUPORTE DE TUBO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,50M; MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	50,00	135,15
01	2	54160	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 0,50M X 0,50M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM) COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA – 0,010M, ORLA INTERNA PRETA – 0,020M; COM "GRAVATA" DE 0,60M X 0,30M.(INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CUJOS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN); COM ACESSÓRIO NO VERSO E SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM), DE 3,50M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	300,00	150,17
01	3	54161	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 0,50M X 0,50M CADA LADO, NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA DE 0,010M, ORLA INTERNA PRETA DE 0,020M; COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18.(1.20MM). (SÍMBOLO E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN) SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM)DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	230,00	135,15
01	4	54162	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 1,00M X 1,00M NAS CORES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA, ORLA INTERNA PRETA, LETRAS PRETAS; COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM), COM SUPORTES EM MADEIRA DE LEI, NAS DIMENSÕES, 3" X 3" X 3,00M. OS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	70,00	138,91
01	5	54163	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE: 0,60M X 0,90M NAS CORES: FUNDO BRANCO, ORLA EXTERNA BRANCA, ORLA INTERNA VERMELHA, LETRAS PRETAS; COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,50M. OS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	200,00	195,22
01	6	54164	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO: R-1 (PARE) OCTOGONAL, COM 0,25M CADA LADO, NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO VERMELHO REFLETIVO, ORLA INTERNA BRANCO REFLETIVO – 0,020M, ORLA EXTERNA VERMELHO REFLETIVO – 0,010M, LETRAS ARIAL BRANCO REFLETIVO. E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO	VP HILLESHEIM	UN	260,00	165,18



			GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM) COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).					
01	7	54165	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE: REGULAMENTAÇÃO COM Ø 0,60M NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA – 0,060M E TARJA VERMELHA – 0,060M; COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM). COM "GRAVATA" DE 0,60M X 0,30M (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CUJOS SIMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN); COM ACESSÓRIO NO VERSO E SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,50M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	200,00	180,20	
01	8	54166	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE: 1,00M X 1,00M COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM). COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,5M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	30,00	150,17	
01	9	54167	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS PARA: ROTATÓRIA DE 0,60M – CÓDIGO R33 –04 PLACAS NO MESMO SUPORTE (MODELO NO DEBETRAN), NAS CORES: FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA, SETAS PRETAS. COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	20,00	300,33	
01	10	54168	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO COM Ø 0,60M, NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA – 0,060M E TARJA VERMELHA – 0,060M. COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	160,00	168,94	
01	11	54169	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO: R2 (DE A PREFERENCIA), 0,75M DE CADA LADO. FUNDO BRANCO ORLA VERMELHO DE 0,075M, E COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	45,00	168,94	
01	12	54170	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO: DE FORMA CIRCULAR DE DIAMETRO 0,75M. FUNDO BRANCO ORLA INTERNA VERMELHO 0,075M, SIMBOLO PRETO A SER DEFINIDO PELO DEBETRAN, COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM). COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	180,00	135,15	
01	13	54171	SUPORTES PARA PLACAS DE 3,00M. EM TUBO GALVANIZADO DE 2"(1.20MM).	VP HILLESHEIM	UN	100,00	22,53	
01	14	54172	SUPORTES PARA PLACAS DE 3,50M. EM TUBO GALVANIZADO DE 2"(1.20MM).	VP HILLESHEIM	UN	100,00	26,28	

NADIA A. DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP


PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal de Administração

ASV724	275650000057138	18/4/2017	50020
ASV8904	275650NRC0019619	18/4/2017	50020
ASV2510	275650NRC0019666	18/4/2017	50020
ASV8652	275650000063320	31/3/2017	51930
ATF0148	275650NRC0019652	18/4/2017	50020
ATF0037	275650NRC0019630	18/4/2017	50020
ATF0878	275650NRC0019678	18/4/2017	50020
ATF0315	275650NRC0019647	18/4/2017	50020
AYU2056	275650NRC0019649	18/4/2017	50020
AY18688	275650NRC0019635	18/4/2017	50020
AYC5735	275650NRC0019677	18/4/2017	50020
AYD7868	275650NRC0019642	18/4/2017	50020
AYE7418	275650NRC0019661	18/4/2017	50020
AYG0017	275650NRC0019667	18/4/2017	50020
AYH0572	275650F00001622	8/2/2017	54606
AYJ7492	275650NRC0019645	18/4/2017	50020
AYK7303	275650NRC0019641	18/4/2017	50020
AYQ7540	275650NRC0019631	18/4/2017	50020
AYQ3027	275650NRC0019656	18/4/2017	50020
AYQ6425	275650NRC0019663	18/4/2017	50020
AZB2547	275650NRC0019636	18/4/2017	50020
AZB3170	275650NRC0019625	18/4/2017	50020
AZK7407	275650NRC0019650	18/4/2017	50020
AZL7726	275650NRC0019632	18/4/2017	50020
AZL7726	275650NRC0019633	18/4/2017	50020
AZQ4857	275650NRC0019623	18/4/2017	50020
BAF6562	275650F000059690	6/2/2017	55411
BAF6562	275650F000059620	18/4/2017	50020
BAF9059	275650NRC0019657	18/4/2017	50020
BAQ9971	275650NRC0019638	18/4/2017	50020
BAU3898	275650NRC0019636	18/4/2017	50020
BBB7244	275650NRC0019645	18/4/2017	50020
BBN3790	275650NRC0019640	18/4/2017	50020
BZWT362	275650F000057133	8/2/2017	76332
BZV9794	275650NRC0019639	18/4/2017	50020
BSC7614	275650NRC0019649	18/4/2017	50020
BRV7510	275650NRC0019655	18/4/2017	50020
CAK4402	275650000057138	8/2/2017	52411
MDR4221	275650NRC0019648	18/4/2017	50020
MFV7936	275650NRC0019629	18/4/2017	50020
MIH6401	275650NRC0019664	18/4/2017	50020
MJR3707	275650NRC0019634	18/4/2017	50020
MJS0763	275650NRC0019653	18/4/2017	50020
MK108621	275650NRC0019624	18/4/2017	50020
MKG0951	275650NRC0019658	18/4/2017	50020
MKY4533	275650NRC0019658	18/4/2017	50020
MI70387	275650NRC0019629	18/4/2017	50020
MLQ6690	275650NRC0019660	18/4/2017	50020
MIM0776	275650NRC0019654	18/4/2017	50020
PyD4385	275650NRC0019671	18/4/2017	50020
275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO	275650NRC0019626	18/4/2017	50020
Em cumprimento ao disposto na Resolução N°9 2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispense V. Sª afretar recurso contra a infração punida no DF BELTRÃO até 12.06.2017, a qual será tentada à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAAP612	275650NRC0019667	18/4/2017	50020
AGV1774	275650NRC0019673	18/4/2017	50020
APW6483	275650NRC0019677	18/4/2017	50020
AQV4100	275650NRC0019668	18/4/2017	50020
ALG1530	275650NRC0019675	18/4/2017	50020
AN42032	275650NRC0019670	18/4/2017	50020
AYBR744	275650NRC0019670	18/4/2017	50020
BAJ0067	275650NRC0019669	18/4/2017	50020
OOJ3281	275650NRC0019670	18/4/2017	50020

MARILDA GALVAN RIBEIRO

Diretora de Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA, vossa senhoria deve acessar o site:

www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multas; ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Scrgipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.

A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso à JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6980EDES**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520-2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Extrato de ata e publicação de REGISTRO DE PREÇOS a prestação de serviços, sob demanda, de tratamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 49/2017 com vigência de 28/04/2017 a 27/04/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº 226/2017

FORNECEDOR: VP HILLESHEIM PLACAS E PAINÉIS - EIRELI - ME

CNPJ Nº 24.164.903/0001-76

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	54159	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS EDUCATIVAS DE 1,20M X 0,90M COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO Fosco, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM) COM SUPORTE EM TUBO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,90M, MODULO D'ESPONJIL NO OLHEIRAS (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	5000	135,35
01	54160	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE 0,90M X 0,90M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM) COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO Fosco, NAS CORES E DIMENSÕES FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA (110MM), ORLA INTERNA PRETA (300MM) COM "GRAVATA" DE 0,60M X 0,60M, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CÍRCULOS, SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN, COM ACESSÓRIO NO VERSO E SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,90M (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	100,00	156,17
01	54161	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE 0,90M X 0,90M CADA LADO NAS CORES E DIMENSÕES FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA DE 110MM, ORLA INTERNA PRETA DE 300MM, COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO Fosco, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM) (SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN) SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,90M (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	200,00	155,15
01	54162	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE 1,00M X 1,00M NAS CORES FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA, ORLA INTERNA PRETA, LETRAS PRETAS, COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO Fosco, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM) COM SUPORTE EM MADEIRA DE LEI NAS DIMENSÕES 3" X 3" X 3,90M, OS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	70,00	138,91
01	54163	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE 0,60M X 0,60M NAS CORES FUNDO BRANCO, ORLA EXTERNA BRANCA, ORLA INTERNA VERMELHA, LETRAS PRETAS, COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO Fosco, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM) COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,90M, OS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	200,00	197,22
01	54164	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE 0,60M X 0,60M NAS CORES FUNDO BRANCO, ORLA EXTERNA BRANCA, ORLA INTERNA VERMELHA, LETRAS PRETAS, COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO Fosco, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM) COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,90M, OS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	200,00	165,18
01	54165	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO COM 0,60M NAS CORES E DIMENSÕES FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA (0,50M) E TÁBUA VERMELHA (0,60M) COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO Fosco, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM) COM SUPORTE EM MADEIRA DE LEI NAS DIMENSÕES 3" X 3" X 3,90M, OS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN, COM ACESSÓRIO NO VERSO E SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,90M (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	200,00	189,20
01	54166	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE 1,00M X 1,00M COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO Fosco, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM) COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,90M (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	90,00	150,17
01	54167	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS PARA ROTATÓRIA DE 0,60M (CÓDIGO R33-40) PLACAS NO ALSABO SUPORTE (MODULO D'ESPONJIL) NAS CORES FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA, SETAS PRETAS, COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO Fosco, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM) COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,90M (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	2000	200,53
01	54168	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO COM 0,60M NAS CORES E DIMENSÕES FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA (0,60M) E TÁBUA VERMELHA (0,60M) COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO Fosco, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM) COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,90M (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	100,00	168,94
01	54169	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO R7 (DE A PREFERENCIAL 0,75M DE CADA LADO FUNDO BRANCO, ORLA EXTERNA VERMELHA DE 0,07M, E COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO Fosco, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM) COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,90M (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	45,00	168,94
01	54170	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE FORMA CIRCULAR DE DIÂMETRO 0,75M FUNDO BRANCO, ORLA INTERNA VERMELHA (0,07M) SÍMBOLOS PRETO A SER DEFINIDO PELO DEBETRAN, COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO Fosco, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM) COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,90M (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	VP HILLESHEIM	UN	100,00	155,15
01	54171	SUPORTES PARA PLACAS DE 1,00M, EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM)	VP HILLESHEIM	UN	100,00	22,52
01	54172	SUPORTES PARA PLACAS DE 1,50M, EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM)	VP HILLESHEIM	UN	100,00	26,28

NADIA A. DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paim
Código Identificador: A8548DA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 088/2017

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 034/2017